



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 931/2025 – CM

Garça, 12 de setembro de 2025.

Requerimento nº 985/2025
Vereador: Pedro Santos
Assunto: Solicita cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal de Trânsito.

Senhora Presidente,

Em atenção ao conteúdo no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito informou que, ocorreram duas reuniões até o presente momento, nos dias 15/05/2025 e no dia 26/06/2025, a próxima ocorrerá no dia 18/09/2025. Segue em anexo, cópia das atas solicitadas.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA



CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATA DE REUNIÃO

Às 09 horas, do dia 15 (quinze) do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Trânsito de Garça, instituído através da Portaria nº 36.052/2023 (atualizada pela Portaria nº 37.641/2025), reuniu-se na sede da Associação Comercial e Industrial, localizada à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 347, Bairro Williams, Garça/SP, com a participação dos membros constantes da lista de presença em anexo. Aberta a reunião, os membros presentes deliberaram que diante da grande quantidade de requerimentos de redutores de velocidade (lombadas), que vai ser efetuado inicialmente uma análise viária do local pelo Departamento de Trânsito, para verificar se atende as especificações técnicas do Contran (Resolução nº 600/2016), será analisado também se o pedido está acompanhado de abaixo assinado dos moradores da via, bem como será analisado o histórico de acidentes na via, após essas etapas, caso não seja indeferido, será levado para análise pelo Conselho; em seguida foram apreciados e discutidos os seguintes requerimentos:

- 1) Protocolo nº 4.863/2025, da direção do Colégio Antares, onde foram solicitados algumas melhorias nos arredores da instituição de ensino, sendo sinalização de faixa de pedestre, demarcação de embarque e desembarque rápido, demarcação e placa para vans e ônibus escolares e mudança para mão única na Alameda Estados Unidos. Foi informado aos membros que o Departamento de Trânsito já havia efetuado a sinalização de pare com instalação da placa, bem como foi efetuada as vagas destinadas ao embarque e desembarque de alunos, faltando apenas a alteração da mão de direção da Alameda; após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a mudança de direção para mão única, no sentido Centro-Bairro, atendendo assim, ao requerimento do Colégio que diante da grande quantidade de crianças atendidas, ficará mais seguro a saída de alunos pela Alameda Estados Unidos, bem como para fluidez e segurança do trânsito aos demais moradores da via;
- 2) Indicação nº 47/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, onde o mesmo solicita a implantação de mão única de direção na Avenida Victor Hugo Boaretto, alegando intenso fluxo de veículos e registro de acidentes no local. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** o requerimento por se tratar de uma via importante da cidade que liga vários bairros e, a implantação de mão única não é a melhor alternativa para o escoamento do trânsito, sobrecarregando as vias adjacentes que não comportam o aumento do fluxo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

3) Indicação nº 45/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a revisão da vaga de carga e descarga localizada na Rua Barão do Rio Branco próxima a esquina da Rua Carlos Ferrari, alegando que ocupa uma parte significativa da via e frequentemente fornecedores estacionam defronte aos estabelecimentos onde realizam entregas. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** o requerimento, pois a mesma foi solicitada por comerciantes próximos e naquele trecho não havia uma vaga de carga e descarga, o fato de fornecedores pararem em outros locais, deve-se a falta de vagas exclusivas para carga e descarga, não fazendo sentido a diminuição das vagas;

4) Ofício nº 119/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a Vereadora solicita a implantação de uma travessia elevada de pedestre em frente à Agencia do INSS, com objetivo de garantir mais segurança aos usuários idosos, e cadeirantes que enfrentam dificuldades ao atravessar a via. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** o requerimento, pois a implantação de uma faixa elevada para pedestres, caso deferida, tem que ser feita dos dois lados da Avenida, e do outro lado tem uma rotatória um pouco antes, onde os veículos diminuem a velocidade para contorná-la, assim, como também tem um semáforo próximo ao cruzamento, que inibe a velocidade dos veículos, uma faixa elevada iria atrapalhar a fluidez do trânsito, razão pelo qual, por ora resta indeferida;

5) Requerimento nº 313/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, onde o mesmo solicita a possibilidade de tornar novamente mão dupla de direção o trecho da Rua Maria Helena que liga o Residencial do Bosque ao Lago artificial, alegando que a mudança está causando transtornos aos comerciantes daquele local. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** o requerimento, pois foi uma mudança efetuada para aumentar a segurança e a fluidez do trânsito, principalmente durante os eventos que se realizam no Lago Municipal, além do que, há vias adjacentes que dão alternativas para chegar ao Lago;

6) Requerimento nº 197/2025, do Vereador Sargento Neri, onde o mesmo solicita a possibilidade de instalar um redutor de velocidade no cruzamento da Avenida Victor Hugo Boareto com Rua Wanda Barbosa Monteiro, devido a velocidade no local e acidentes. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** o requerimento, sendo este o único pedido de redutor de velocidade aprovado na reunião, pois é um local próximo a construção de uma UBS e devido a acidentes ocorridos no local, a construção do mesmo irá trazer mais segurança aos condutores, porém, o local exato será melhor avaliado posteriormente;

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
OCORRIDA EM **15 DE MAIO DE 2025**, ÀS 09:00 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Hélio Francisco Freitas	Departamento de Trânsito e Segurança	
Clodoaldo José de Oliveira	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Sílvio César Camilo	Sec. Municipal de Obras e Serviços	
Eduardo Crema Murgo	Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Eloísa Guedes de Souza Alves	Procuradoria Geral do Município	
Luiz Canto Filho	Câmara Municipal de Garça	
Paulo Henrique Cantelli de Toledo	Associação Comercial e Industrial de Garça	
Fábio Feitosa Gavioli	Detran-SP	
Ronier Oliveira Gomes Junior	Polícia Militar	
Domingos Tonon	Rotary's Clubes	
Décio Tavares Nunes	Lions Clube	
Edson Luiz Meregui	Lojas Maçônicas	



CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DE REUNIÃO

Às 09 horas do dia 26 (vinte e seis), do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Trânsito de Garça, instituído através da Portaria nº 36.052/2023 (atualizada pela Portaria nº 37.641/2025), reuniu-se na sede da Associação Comercial e Industrial, localizada à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 347, Bairro Williams, Garça/SP, com a participação dos membros constantes da lista de presença em anexo. Aberta a reunião, os membros presentes apreciaram e discutiram os seguintes requerimentos:

- 1) Indicação nº 89/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, onde o vereador solicitou a possibilidade de tornar mão única de direção a Rua José Ramalho, no Residencial Parque Real. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEEFERIU** a mudança pleiteada, foi analisado o mapa viário das proximidades e fotos do local e, por tratar de uma via de escoamento importante do Bairro deve ser mantida a mão dupla de direção;
- 2) Requerimento nº 204/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a possibilidade da Rua Oswaldo Scartezini, no Residencial Monte Verde, voltar a ser mão dupla de direção. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEEFERIU** a mudança solicitada, foram analisados fotos e mapas do local, e verificado que há uma área verde em formato de triângulo onde desce pela Rua Oswaldo Scartezini e sobe pela Rua Luiz Gonzaga Falcão Neto, devendo ser mantida a mão única na referida via para segurança do trânsito e moradores do local;
- 3) Requerimento nº 356/2025, do Vereador Marcelo Zanoti, onde o vereador solicita a implantação da sinalização de área de espera exclusiva para motocicletas e ciclomotores em cruzamentos de semáforos da cidade. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a proposta apresentada pelo Vereador, pois tem por objetivo aumentar a segurança de motociclistas, priorizando os mesmos na abertura dos semáforos e garantindo maior fluidez no trânsito. Devendo ser implantada pelo Departamento de Trânsito.
- 4) Requerimento nº 591/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a possibilidade de tornar mão única a Rua Santo Antonio, no trecho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

correspondente à quadra do Supermercado Avenida. Após analisado e discutido, o Conselho **INDEFERIU** a proposta apresentada pela Vereadora, pois há um grande fluxo de veículos naquele local, que vem de diferentes Bairros, eles trafegam pelas ruas e avenidas adjacentes em busca do Supermercado Avenida instalado naquela via, mudar a mão de direção prejudicaria a segurança e a fluidez do trânsito no local, bem como o acesso ao supermercado.

5) Indicação nº 116/2025, da Vereadora Elaine Oliveira, onde a vereadora solicita a possibilidade de alterar o bloqueio viário existente entre a Rua Alfredo de Souza Castro e a Rua Luiz Antonio, retornando a configuração anterior. Após analisado e discutido, o Conselho entendeu que a proposta deveria ser melhor analisada, consultando os moradores do local, para deliberação na próxima reunião do Conselho.

6) Requerimento nº 558/2025, do Vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, onde o vereador solicita a possibilidade de tornar mão única de direção no sentido Bairro-Centro a Rua Jurandir Ubirajara Guimarães, bem como requerimento de uma moradora do local, Sra. Neusa Maria Ninin, informando os problemas de estacionamento, as dificuldades na saída das garagens pelos moradores por ser a via muito estreita, não comportando a mão dupla de direção. Após analisado e discutido, o Conselho **DEFERIU** a proposta apresentada pelo vereador e pela moradora, pois realmente trata-se de via estreita para ser mantida a mão dupla de direção, sendo deferido que em toda a extensão da Rua Jurandir Ubirajara Guimarães passará a ser mão única no sentido Bairro-Centro, devendo o Departamento de Transito viabilizar as mudanças comunicando a população e colocando a sinalização horizontal e vertical pertinentes.

Nada mais havendo a ser discutido, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
OCORRIDA EM **26 DE JUNHO DE 2025**, ÀS 09:00 HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GARÇA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Hélio Francisco Freitas	Departamento de Trânsito e Segurança	
Clodoaldo José de Oliveira	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Sílvio César Camilo	Sec. Municipal de Obras e Serviços	
Eduardo Crema Murgo	Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Eloísa Guedes de Souza Alves	Procuradoria Geral do Município	
Luiz Canto Filho	Câmara Municipal de Garça	
Paulo Henrique Cantelli de Toledo	Associação Comercial e Industrial de Garça	
Fábio Feitosa Gavioli	Detran-SP	
Ronier Oliveira Gomes Junior <i>NO IMPIMENTO 1:57 PM 21/06</i>	Polícia Militar	
Domingos Tonon	Rotary's Clubes	
Décio Tavares Nunes	Lions Clube	
Edson Luiz Meregui	Lojas Maçônicas	